



NOTA SOBRE O PERÍODO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

Sobre o Decreto Municipal RIO Nº 48644 de 22 de março de 2021 - Institui medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências, a Lei nº 9224/2021 - institui excepcionalmente, em função da pandemia do covid-19, como feriados os dias 26 e 31 de março e 01 de abril de 2021, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, a fim de conter a sua propagação e dá outras providências, e o Decreto Estadual Nº 47540 de 24 de março de 2021 – dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e da outras providencias.

O PERÍODO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

NÃO É UM FERIADÃO!

Porque devemos nos proteger

(para maiores detalhes ver: <https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/6/2021/03/NotaGTUFRJ22032021.pdf>):

- A atual situação é de altíssima gravidade. Há um aumento sustentado de casos de COVID-19. Se você ou familiar necessitar de atendimento hospitalar ou UTI por COVID-19 ou outra doença ou agravo à saúde, existe grande chance de não poder ser atendido!
- A mobilidade da população ainda é elevada e precisa ser imediatamente reduzida!
- Não existe comprovação científica de tratamento antiviral específico para a COVID-19!
- As restrições parciais ou *lockdowns* regionalizados não têm sido suficientes para diminuir a propagação do vírus!
- A insuficiência e o atraso na disponibilidade de vacinas impedem de forma imediata a imunidade coletiva e postergam o controle da pandemia!
- Quanto mais o vírus circular, maior é a probabilidade de surgirem novas variantes, que podem impactar na eficácia das vacinas!
- Existe o risco iminente de desabastecimento de materiais, medicamentos e equipamentos de proteção individual nas unidades de saúde!
- Os profissionais de saúde estão no limite de esgotamento e exaustão!

FIQUE EM CASA! PRIVILEGIE AS ATIVIDADES REMOTAS!

Em caso de necessidade de sair

USE MÁSCARA, MANTENHA DISTANCIAMENTO FÍSICO, HIGIENIZE AS MÃOS!